

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
13-01-2021	Modificada a declaração do estado de emergência e renovada por 15 dias pelo(a) Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 - Diário da República n.º 8/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-13, com os efeitos previstos no art. 3.º deste	Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021 - Diário da República n.º 8/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-01-13

Modificações Produzidas

Não existem associações diretas